



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições:

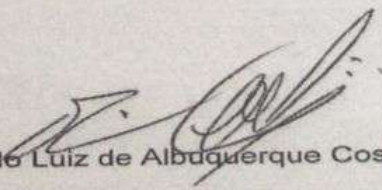
Considerando, indisponibilidade do árbitro assistente Everton Muller da Costa Maia, por motivo de trabalho.

Resolve:

Substituir o árbitro assistente, Everton Muller da Costa Maia no jogo entre AMÉRICA X RIACHUELO, que será realizado às 15hs no dia 18 de Outubro de 2021, pela 1ª Rodada do SUB-20, no Estádio Arena América, pelo Sr. Willamy da Silva Santos, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL, 15 de Outubro de 2021.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN